



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA N.º 075/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de outras providencias.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 1140, de 14 de junho de 2016 segue:

1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

**CLAUDIA DE CARVALHO SATTI e VIVIANE CRISTINA HIGINO – Suplentes: ROGERIO APARECIDO RAMOS e BARBARA PITONDO ROCHA;**

2- Representante dos Professores de Educação Básica:

**ROSANA DE LIMA VIRGILIO DE PAULA – Suplente: DANILO CIPPOLLINE DONIZETTI;**

3- Representante dos Diretores das Escolas de educação Básica Públicas:

**NILZA HELENA PEDROSA PERRI - Suplente: MAYSIA COSTA GIUNTI;**

4- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas:

**RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS – Suplente: FERNANDA PERES DE SOUZA;**

5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

**MIRIAN DE CASSIA BISSOLI DE SOUZA e VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA – Suplentes: LUCIANA APARECIDA VIANA VILELLA e MAURICIO BALBINO DE PAULA;**

6- Representante dos Estudantes da educação Básica Pública:

**IVONE DE SOUZA FERREIRA e ROSILEIDE GRACIANO DE DEUS - Suplentes: KELLY DE MELLO LUCAS e LUCAS DAVI RIBEIRO;**

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

**THIAGO BATISTA DIAS – Suplente: MARCELO DANTAS CANTERO;**

8- Representante do Conselho Tutelar:

**CARLOS ALEXANDRE ELIAS MENDES – Suplente: CARMEM SILVA EVANGELISTA MESSIAS**



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

**ARTIGO 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

**ARTIGO 3º.** Fica designado o servidor municipal **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

**ARTIGO 4º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2016, de 14 de junho de 2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 15 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de julho de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*